



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9812389 - P-CGPD

SEI:TJPR Nº 0026093-55.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 9812389

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE 2023 DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte e três (02.06.2023). Na data supra, às 14h, via plataforma *online* Microsoft Teams, sob a Presidência do Excelentíssimo **Desembargador Claudio Smirne Diniz**, presentes o **Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea**, **Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches**, representante da Presidência, **Dr. João Luiz Manasses de Albuquerque Filho**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça, a **Juíza de Direito Simone Trento**, como convidada, **Simone Aparecida Andrade Kutianski**, representante do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, **João Guilherme Carraro Hortmann**, representante da Secretaria do Tribunal de Justiça, **Rafael Coninck Teigão**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Andreia Karla Dorce e Magno Mario Bayer Filho**, representantes do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Gianna Maria Cruz Bove Pereira**, representante do Departamento da Magistratura, **Fábio Gomes Losso**, representante do Departamento de Gestão Documental, **José Henrique Cesário Pereira**, representante do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance, **Luiz Gabriel Esmanhoto Alves**, representante do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, **Guilherme de Macedo Malheiros**, representante da Ouvidoria-Geral da Justiça, **Jonathan Diego Dill**, representante do Departamento Econômico e Financeiro, **Eliz Nicolle Silvestre Cuellar**, **Secretária do Comitê e a Doutora Mariana Tomasi Keppen**, advogada convidada. Agradecendo a presença de todos, o Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Desembargador Claudio Smirne Diniz, declarou iniciada a reunião, submetendo à apreciação de todos a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas (**item 1** da pauta). Na sequência, a respeito do **item 2** da pauta, a Doutora Mariana Tomasi Keppen, advogada especialista em Compliance e LGPD, fez uma apresentação sobre os projetos que vem desenvolvendo junto à Administração Pública voltados à adequação das normas da LGPD, discorrendo sobre a metodologia utilizada nas instituições para implementar os projetos de gestão de riscos e adequação da LGPD

nas instituições, e os já realizados na OAB/PR, na Prefeitura de Manaus, na Prefeitura de Cáceres, entre outros. Ao final da apresentação, foram discutidas algumas dúvidas concernentes ao Comitê, como os dados dos bancos de jurisprudências e as transmissões de audiências no YouTube. Atinente ao **item 3** da pauta, foi abordado sobre o evento “encontro dos encarregados no Estado do Paraná” que tem por objetivo haver uma troca de experiências sobre a LGPD entre os participantes, e foi discorrido sobre as propostas de temas e ideias iniciais para o evento. Sobre o **item 4** da pauta, SEI 0127816-20.2022.8.16.6000, em que foram constatadas as coletas predatórias de dados constantes em processos no Projudi, por meio de perfil de advogado, foi dado ciência ao Comitê sobre a realização de reunião com a Doutora Marilena Winter, Presidente da OAB/PR, e o Doutor Emerson Norihiko Fukishima, Vice-Presidente da OAB/P, para deliberações em conjunto acerca do caso, restando definidas ações no sentido de que "O sistema Projudi deverá solicitar preenchimento de Captcha junto à opção de Acesso à Íntegra dos Autos" e que "O sistema Projudi deverá solicitar preenchimento de Captcha a partir da 10ª utilização de exportação do processo no dia". A respeito do **item 5** da pauta, SEI 0011003-75.2020.8.16.6000, que trata de sugestão de melhoria apresentada pelo 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Maringá, para que fosse possível anotar no sistema Projudi os endereços onde já foram realizadas diligências de citação da parte, assim como a criação do “painel de endereço da parte” no sistema Projudi, ferramenta que permitiria a visualização dos detalhes de cada endereço, data de diligências e seus resultados se positivos ou negativos; foi discutido pelos membros do CGPD se o acesso ao endereço de partes e testemunhas irá ferir ou não a LGPD, e ficou acordado que o deslinde da questão será adiado para a próxima reunião para uma melhor análise do expediente e das possibilidades. Ao final, o Desembargador Cláudio Smirne Diniz elencou que está em tratativas com o Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira sobre o encaminhamento do curso da EJUD, e comunicou que a Dra. Simone Trento, juntamente com o servidor Jose Henrique Cesario Pereira, estão se organizando para a elaboração do manual de boas práticas da LGPD. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente do Comitê, Claudio Smirne Diniz, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião por volta das 16hrs. Digitada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZ NICOLLE SILVESTRE CUELLAR, Integrante do Comitê**, em 23/11/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DE MACEDO MALHEIROS, Integrante do Comitê**, em 23/11/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, Integrante do Comitê, em 23/11/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN DIEGO DILL**, Integrante do Comitê, em 23/11/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GOMES LOSSO**, Integrante do Comitê, em 23/11/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES**, Consultor Jurídico do Poder Judiciário, em 23/11/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME CARRARO HORTMANN**, Integrante do Comitê, em 23/11/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Manassés de Albuquerque Filho**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, em 01/12/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9812389** e o código CRC **7868678A**.
